



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua Guarantã, nº 600, Vila Paulista, Redenção/PA, inscrita no **CNPJ sob nº 11.190.128/0001-81**, neste ato representada por sua secretária municipal, Sra. **AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, casada, maior, capaz, inscrita no CPF nº 645.462.252-53 e RG nº 2696984 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Nova Prata, nº 925, Bairro Alto Paraná, no município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95**, com sede administrativa na Passagem Comendador Pinho nº 90, bairro Sacramento, Belém/PA, neste ato representada por seu socio administrador Sr.º **FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, RG n.º 2459477 SSP/PA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 477.353.842-20, residente e domiciliado na Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 766, bairro Umarizal, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUINTA**, do Contrato nº 018/2024, decorrente do **Processo Licitatório nº 096/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 038/2023**, conforme Memorando nº 407/2024 - SMS, Justificativa, Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO INSUMOS CONSTANTES NA RENAME DESTINADOS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, A SEREM DISPENSADOS NAS UNIDADES DEPARTAMENTALIZADAS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Este Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% no quantitativo** dos itens do Contrato nº 018/2024, conforme tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. INICIAL	PERCENTUAL DE ACRÉ. (25%)	QUANTIDADE TOTAL
6	AGUA ESTERIL PARA INJECAO AMPOLA 10ML	AMPO	3.000	750	3750
8	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	UN	240	60	300
9	AGULHA 0,55 X 20 CX C/100	CX	300	75	375
10	AGULHA 0,7 X25 CX C/100	CX	1.000	250	1250
13	ÁLCOOL 70%, 1 LT	UN	2.000	500	2500
15	ALCOOL GEL 500ML	FRASC	1.000	250	1250
26	BIOFRASCO DE ALIMENTACAO DE 300 ML	UN	8.000	2000	10000
35	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	UN	10.000	2500	12500
39	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTERIO COM FIO RADIOPACO. 45 X 50 CAMPO ALVO 38 GRS 4 CAMADAS COM CADARÇO	PCT	100	25	125
44	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL	UN	4.000	1000	5000



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

45	EQUIPO MULTIVIA 2V C/CLAMP	UN	500	125	625
46	ESPARADRAPO 10X2,5 COM CAPA	UN	1.500	175	1675
49	FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR 19MMX50M	UN	3.000	750	3750
50	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA 2,5CMX4,5M	UN	1.200	300	1500
52	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA 5X4,5 M	UN	3.000	750	3750
60	GARROTE DE LATEX 200 PCT C/ 15 MTS	PCTE	30	7,5	37,5
61	GEL P ULTRASSOM 5 LITROS	GL	100	25	125
65	LANCETADOR PARA LANCETA DIGITAIS	UN	1.000	250	1250
66	LUVA CIRURGICA EST Nº 8.5	PAR	2.500	625	3125
67	LUVA CIRURGICA EST. Nº 8.0	PAR	2.500	625	3125
68	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	2.500	625	3125
71	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNID	CX	2.000	500	2500
73	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-P C/100 UND	CX	4.000	1000	5000
75	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	100	25	125
77	MASCARA PARA NEBULEIZAÇÃO ADULTO	UND	100	25	125
78	OXÍMETRO DE DEDO	UND	500	125	625
88	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/AGULHA	UN	6.000	1500	
89	SERINGA DESCARTAVEL 60ML SEM AGULHA COM BICO CATETER	UN	2.000	500	2500
93	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL BOLSA 250 ML	FRSC	6.000	1500	7500
95	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% INJETÁVEL BOLSA 500 ML	FRSC	720	180	900
99	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNID	10.000	2500	12500
100	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUELA Nº 16	UND	2.000	500	2500
102	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 14	UN	1.000	250	1250
104	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº. 12	UN	200	50	250
106	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº. 18	UNID	5.000	1250	6250
112	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO TEMPERATURA: -50 A 380º	UND	20	5	25



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

3

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 22 de agosto de 2024.

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA**  
Agueda Cleide de Souza Pereira  
Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

**PARAMED DISTRIB. DE MEDIC. LTDA**  
Fabio Luis Ferreira Nogueira  
Socio administrador  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

A) \_\_\_\_\_  
RG:

B) \_\_\_\_\_  
RG: